



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

|                                      |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| PROTOCOLO                            | Protocolo<br>nº <u>1186/2013</u>                                                  | <input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u><br><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda Supressiva | N.º 055/2013 |
|                                      | Data: <u>15/05/13</u><br>Maria Aparecida Mendes Freitas<br>Digitador - Escrevente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |
| AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |

*O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente que se estude a possibilidade de realizar a manutenção preventiva de toda a frota de veículos do município. Considerando-se, com urgência os veículos do Departamento de Saúde e ônibus escolares.*

**JUSTIFICATIVA**

*A Manutenção preventiva feita em uma base regular irá assegurar o bom funcionamento do automóvel e certamente irá evitar que sérios problemas mecânicos se desenvolvam no futuro. A checagem e a manutenção regulares das áreas mais importantes que estão envolvidas na operação de um carro ou caminhão provavelmente irão evitar a ocorrência de problemas mecânicos mais dispendiosos posteriormente. Por serem destinados ao transporte de alunos e pacientes, necessitando-se desta maneira de um nível maior de segurança.*

*Sala das Sessões, 10 de maio de 2013.*

  
**Lenildo Augusto da Silva**  
Vereador – PR